



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA PRÁTICA JURÍDICA PENAL

O Prof. César de Faria Junior, pertencente ao Quadro do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em conformidade com as Resoluções n. 06/12 e n. 07/17, do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, torna público, a todos os interessados, que estarão abertas, do dia **13.03.2025** até o dia **19.03.2025**, até as inscrições para Seleção de Monitoria Remunerada, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

Art. 1º - Será oferecida 01 (uma) vaga para **monitor bolsista** da disciplina **DIRA77 – PRÁTICA JURÍDICA PENAL**, no semestre 2025.1.

Art. 2º - As inscrições devem ser encaminhadas ao email do professor orientador, cesar@professorcesarfaria.adv.br, quando o(a) candidato(a) a monitor(a) deverá comprovar, sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, bem como, através de apresentação do seu histórico escolar, ter sido aprovado na disciplina DIRA77 – PRÁTICA JURÍDICA PENAL.

Art. 4º - O requerimento de inscrição deverá estar instruído com: a) cópia do histórico escolar; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade.

Art. 5º - A prova didática será realizada em 20/03/2025, às 10hs., **em ambiente virtual**, em link a ser informado aos estudantes inscritos, com 24 horas de antecedência, de caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º - O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10, na prova de conhecimentos jurídicos, sob pena de desclassificação;

§ 2º - A prova de conhecimentos jurídicos consistirá em uma exposição oral de, no mínimo, 10 minutos, e, no máximo, 20 minutos, acerca do ponto a ser sorteado pelo

próprio candidato, imediatamente antes de sua avaliação, dentre os constantes deste Edital;

§ 3º - A seqüência das defesas orais dos candidatos será sorteada logo após a verificação da presença;

§ 4º - Poderão permanecer na sala destinada às avaliações somente terceiros estranhos à avaliação, além do professor examinador;

§ 5º - Caso haja empate entre candidatos, será escolhido aquele que tenha obtido melhor nota na disciplina DIRA77 – PRÁTICA JURÍDICA PENAL, em caso de persistir o empate, aquele que já tenha sido aprovado no maior número de disciplinas durante o curso de graduação.

Art. 6º - A validade desta seleção será restrita ao semestre letivo de 2025.1.

Art. 7º - O monitor fará *jus* a um certificado, com validade para sua integralização curricular, alusivo ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento.

ANEXO I – PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS

- Teoria Geral da Prova
- Apelação e Recurso em Sentido Estrito
- Procedimento Especial do Júri
- Habeas Corpus
- Revisão Criminal

Bibliografia Sugerida:

1. LOPES JUNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**, 21ª ed., São Paulo: Saraiva, 2024.
2. LIMA, Renato Brasileiro, **Manual de Processo Penal**, 14ª edição. Salvador, Ed. JusPODIVM, 2025.

3. PIMENTEL, Fabiano. **Processo Penal.**, 4ª edição, Belo Horizonte: Editora D Plácido, 2024.
4. RANGEL, Paulo. **Tribunal do Júri.** Visão lingüística, histórica, social e jurídica., 6ª edição, São Paulo: Editora Atlas, 2018.
5. NUCCI, Guilherme de Souza. **Tribunal do Júri**, 10ª edição, Rio de Janeiro: Editora Forense, 2024.
6. TORON, Alberto Zacharias. **Habeas Corpus - Controle do Devido Processo Legal - Questões Controvertidas e de Processamento do Writ.** 7ª edição, São Paulo: Editora: Revista dos Tribunais 2024.

ANEXO II
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Disciplina: _____

Candidato(a) _____ Nota _____

Ponto Sorteado _____

| CRITÉRIOS | VALOR | NOTA ALCANÇADA |
|---|--------------|-----------------------|
| I-Domínio e atualização do conteúdo do tema apresentado. | 0,00 a 3,00 | |
| II - Argumentação jurídica e capacidade de análise, crítica e síntese | 0,00 a 1,00 | |
| III-Capacidade de comunicação e clareza | 0,00 a 2,00 | |
| IV - Manejo adequado de fontes pesquisadas | 0,00 a 0,50 | |

| | | |
|---|----------------------|--|
| V-Interdisciplinaridade | 0,00 a 0,50 | |
| VI- Estruturada apresentação | 0,00 a 1,00 | |
| VII - Correção e propriedade da linguagem | 0,00 a 1,00 | |
| VIII-Gestãoadequadadotempo | 0,00 a 1,00 | |
| TOTAL | 0,00 até 10,0 | |

Salvador, 12 de março de 2025.

César de Faria Junior
Professor Classe D - Associado Nível 4

VISTO:

Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado
Chefe do Departamento de Direito Público



Emitido em 12/03/2025

EDITAL Nº 292/2025 - DDPUB/FADIR (12.01.22.01)

(Nº do Protocolo: 23066.016489/2025-39)

(Assinado eletronicamente em 12/03/2025 22:10)
ALESSANDRA RAPACCI MASCARENHAS PRADO
CHEFE - TITULAR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###200#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **292**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **adce05b618**